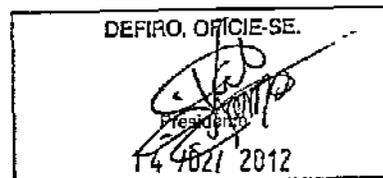




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01541

Pesar pelo falecimento da Sr.^a Maria Theresinha Pinesi Gotardi.



"A vida, pra quem acredita,
não é passageira ilusão,
e a morte se torna bendita,
...porque é nossa libertação.

Nós cremos na vida eterna,
e na feliz ressurreição,
quando de volta à Casa Paterna,
com o Pai os filhos se encontrarão".

Em meio à saudade que deixa em todos nós a partida da querida Cotinha, recordamos sua profunda fé e seu amor por todos.

Essa lembrança e a crença na vida eterna, como canta o hino acima, nos dão força e coragem para superar o momento de separação.

Agradecemos a Deus o dom da vida da sempre lembrada Cotinha, falecida aos 77 anos, moradora de Vila Rami, deixando filhos e netos.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 14/02/2012


GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 33/2012

Em 14 de fevereiro de 2012

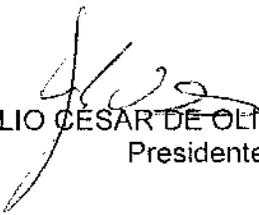
Ilm.^a Família da

Sr.^a **MARIA THERESINHA PINESI GOTARDI**

JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.541, de autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

/cm